



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2000.

EMENTA: Aprova Instrução Normativa Nº 01/99 do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07934/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a Instrução Normativa Nº 01/99 do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, anexada a presente Resolução, a qual estabelece normas para elaboração da monografia constante do currículo do aludido Curso e determina prazos e critérios para os julgamentos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007934/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de janeiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =